

GABINETE DO PREFEITO DECRETO № 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Torna sem efeito o item I, do art. 1º, do Decreto nº 050, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o item I, do art. 1º, do Decreto nº 050/2024, que exonerou o servidor JOÃO PATRICIO DE LIMA NETO, inscrito no CPF/MF 877.965.461-49, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA